

Escola de Administração Fazendária

EDITAL N.º 181, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006 Concurso Público para Auditor-Fiscal da Receita Federal Resultado da Segunda Etapa – Cumprimento de Decisão Judicial Liminar

O Coordenador do Centro Estratégico de Formação e Educação Permanente - Cefor, da Escola de Administração Fazendária - Esaf, tendo em vista o que estabelecem os Editais ESAF n.ºs 70, de 21 de outubro de 2005, publicado no DOU, Seção 3, de 24 de outubro de 2005; 83, de 2 de dezembro de 2005, publicado no DOU, Seção 3, de 5 de dezembro de 2005; 8, de 20 de janeiro de 2006, publicado no DOU, Seção 3, de 23 de janeiro de 2006; 15, de 9 de fevereiro de 2006, publicado no DOU, Seção 3, de 10 de fevereiro de 2006, com retificação no DOU, Seção 3, de 13 de fevereiro de 2006; 64, de 26 de junho de 2006, e, ainda, em cumprimento de decisão judicial liminar, exarada no Processo n.º 2006.34.00.027817-7, da Seção Judiciária do Distrito Federal da 13ª Vara, e no uso da atribuição que lhe confere o Regulamento aprovado pela Portaria ESAF n.º 30, de 3 de março de 2006, em seu artigo 34, RESOLVE incluir no anexo 1 do Edital Esaf/Cefor n.º 66, de 26 de junho de 2006, a candidata Sandra Eloá Costa, da área TA-1ª RF, Classificação 37, Delegacia da Receita Federal em Dourados.

LUIZ CLAUDINO

Publicado no Diário Oficial da União do dia 27/11/2006, seção 3, página 88